

REGULAMENTO OFICIAL

1ª CIANORTE FIRE RUN – 2026

A 1ª CIANORTE FIRE RUN é um evento esportivo de corrida de rua promovido pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Paraná**, em parceria com a **Fera Esportes**, com apoio institucional da **Prefeitura Municipal de Cianorte**, tendo como objetivo incentivar a prática esportiva, promover saúde, qualidade de vida e fortalecer a integração entre a comunidade e o Corpo de Bombeiros Militar.

Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar ciente e de pleno acordo com todas as normas estabelecidas neste Regulamento Oficial.

CAPÍTULO I

DO EVENTO

Art. 1º

A 1ª CIANORTE FIRE RUN será realizada no dia **18 de outubro de 2026 (domingo)**, no município de **Cianorte – Paraná**.

§1º

A largada e a chegada acontecerão em frente ao **Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná**, situado na:

Avenida Allan Kardec, nº 700
CEP 87207-044
Cianorte – Paraná.

§2º

A largada será realizada impreterivelmente às **07h30**, podendo ser antecipada ou postergada em poucos minutos por determinação da Comissão Organizadora ou dos órgãos de segurança pública.

§3º

O percurso oficial será de **5 (cinco) quilômetros**, aferido pela organização.

§4º

A prova será realizada independentemente das condições climáticas, salvo quando houver risco à integridade física dos participantes, equipe organizadora ou público presente, hipótese em que poderá ser adiada ou cancelada por decisão da Comissão Organizadora e órgãos competentes.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º

As inscrições estarão abertas no período de **21 de julho de 2026 até 10 de outubro de 2026**, podendo ser encerradas antecipadamente quando atingido o limite técnico de participantes.

§1º

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site oficial da **Fera Esportes**.

§2º

As inscrições são **individuais, pessoais e intransferíveis**, não sendo permitida a substituição do atleta após sua confirmação.

§3º

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara:

- I – Estar em perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova;
- II – Ter lido integralmente este regulamento;
- III – Aceitar todas as normas aqui estabelecidas;
- IV – Autorizar o tratamento de seus dados pessoais para fins exclusivos relacionados à organização do evento, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

DOS KITS E VALORES

§4º

Os valores das inscrições serão distribuídos conforme as categorias e lotes abaixo.

CATEGORIA 1 – PÚBLICO GERAL

I – LOTE ESPECIAL

Inclui:

- Camiseta oficial personalizada;
- Número de peito;
- Chip eletrônico de cronometragem.

Valor:

R\$ 65,90 + 1 kg de alimento não perecível + taxa administrativa.

Válido até **12/08/2026** ou para as primeiras **150 inscrições**.

II – KIT PREMIUM

Inclui:

- Camiseta oficial personalizada;
- Boné oficial personalizado;
- Número de peito;
- Chip eletrônico.

1º Lote

(até 15/09/2026 ou primeiras 300 inscrições)

Inteira: R\$ 231,80 + taxa administrativa

Meia Solidária: R\$ 115,90 + 1 kg de alimento + taxa administrativa

2º Lote

Inteira: R\$ 251,80 + taxa administrativa

Meia Solidária: R\$ 125,90 + 1 kg de alimento + taxa administrativa

3º Lote

Inteira: R\$ 271,80 + taxa administrativa

Meia Solidária: R\$ 135,90 + 1 kg de alimento + taxa administrativa

III – KIT OURO

Inclui:

- Camiseta oficial personalizada;
- Número de peito;
- Chip eletrônico.

1º Lote

Inteira: R\$ 151,80

Meia Solidária: R\$ 75,90 + 1 kg de alimento

2º Lote

Inteira: R\$ 171,80

Meia Solidária: R\$ 85,90 + 1 kg de alimento

3º Lote

Inteira: R\$ 191,80

Meia Solidária: R\$ 95,90 + 1 kg de alimento

(todos acrescidos da taxa administrativa)

CATEGORIA 2 – MILITARES ESTADUAIS

(Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar)

Os participantes desta categoria terão desconto promocional de **R\$ 10,00** sobre os valores dos Kits Premium e Ouro.

(Mantém exatamente a mesma tabela de valores apresentada no regulamento original.)

§5º

Todos os participantes poderão aderir ao benefício da **Meia Solidária**, mediante entrega obrigatória de **1 (um) quilograma de alimento não perecível** no momento da retirada do kit.

A não entrega do alimento implicará no pagamento da diferença correspondente ao valor integral da inscrição.

§6º

A Comissão Organizadora poderá criar lotes promocionais, campanhas ou descontos especiais, conforme critérios internos e disponibilidade de vagas.

§7º

Após a confirmação do pagamento, a inscrição somente poderá ser cancelada ou alterada nos casos previstos na legislação vigente ou por decisão da Comissão Organizadora.

§8º

A inscrição não será reembolsada em caso de desistência voluntária do atleta.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 3º

A prova será aberta a atletas de ambos os sexos.

§1º

A idade mínima para participação será de **14 (quatorze) anos completos até a data da prova**.

§2º

Os atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada por seu responsável legal, conforme modelo disponibilizado pela organização.

§3º

Para fins de classificação por faixa etária será considerada a idade do participante em **31 de dezembro de 2026**, conforme regulamento da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

CAPÍTULO IV

DO PERCURSO E DAS CATEGORIAS

Art. 4º

A prova será disputada na distância oficial de **5 km**, em percurso aferido e sinalizado pela organização.

§1º

O tempo máximo para conclusão será de **1 (uma) hora**, contada a partir da largada oficial.

§2º

O percurso poderá sofrer alterações por necessidade técnica, operacional, segurança pública ou determinação dos órgãos competentes, sem prejuízo da realização do evento.

§3º

Haverá classificação nas seguintes categorias:

Categoria Geral

- Masculino
- Feminino

Categoria Geral Militar

- Masculino
- Feminino

Faixas Etárias

14 a 19 anos

20 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

45 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 anos ou mais

CAPÍTULO V

DA HIDRATAÇÃO

Art. 5º

A organização disponibilizará estrutura de hidratação adequada aos participantes durante a realização da prova.

§1º

Será disponibilizado, no mínimo, **01 (um) ponto de hidratação** ao longo do percurso, além de **01 (um) ponto de hidratação na área de chegada**, com fornecimento de água potável aos atletas regularmente inscritos.

§2º

Após a conclusão da prova, os participantes também terão acesso a frutas e demais itens de reposição nutricional disponibilizados pela organização, conforme disponibilidade.

§3º

A organização poderá ampliar a estrutura de hidratação, caso julgue necessário, visando oferecer maior conforto e segurança aos participantes.

CAPÍTULO VI

DOS KITS DO ATLETA

Art. 6º

Todos os atletas regularmente inscritos terão direito ao kit correspondente à modalidade de inscrição escolhida no ato da inscrição.

§1º

O **Kit Premium** será composto por:

- Camiseta oficial personalizada;
- Boné oficial personalizado;
- Número de peito;
- Chip eletrônico de cronometragem;
- Medalha Finisher (entregue aos concluintes);
- Fruta pós-prova.

§2º

O **Kit Ouro** será composto por:

- Camiseta oficial personalizada;
- Número de peito;
- Chip eletrônico de cronometragem;
- Medalha Finisher (entregue aos concluintes);
- Fruta pós-prova.

§3º

O conteúdo dos kits poderá sofrer alterações, substituições ou acréscimos por necessidade operacional, disponibilidade de fornecedores ou decisão da Comissão Organizadora, sem prejuízo da realização do evento.

§4º

As camisetas serão entregues conforme o tamanho informado pelo participante no momento da inscrição, estando a disponibilidade sujeita ao estoque existente.

§5º

Após a confirmação da inscrição, não será garantida a alteração do tamanho da camiseta.

§6º

É facultado ao atleta participar da prova utilizando uniforme próprio, desde que permaneça obrigatoriamente utilizando o número de peito oficial e o chip eletrônico fornecidos pela organização.

CAPÍTULO VII

DA ENTREGA DOS KITS

Art. 7º

A entrega dos kits será realizada em local, datas e horários previamente divulgados nos canais oficiais da Cianorte Fire Run e da Fera Esportes.

§1º

Não haverá entrega de kits no dia da prova, salvo se houver comunicação oficial da organização em sentido diverso.

§2º

Para retirada do kit será obrigatória a apresentação de:

I – Documento oficial de identificação com foto;

II – Comprovante de inscrição, quando solicitado;

III – Entrega de **01 (um) quilograma de alimento não perecível**, para os inscritos na modalidade Meia Solidária.

§3º

Os atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização assinada pelo responsável legal, conforme modelo disponibilizado pela organização.

§4º

A retirada do kit poderá ser realizada por terceiro mediante apresentação de:

- Documento do atleta (original ou cópia);
- Documento oficial com foto do representante;
- Autorização simples assinada pelo atleta.

§5º

Os alimentos arrecadados serão destinados a instituições beneficentes indicadas pela organização.

CAPÍTULO VIII

DA CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º

A cronometragem da prova será realizada por empresa especializada, utilizando sistema eletrônico de chip.

§1º

Somente serão classificados os atletas que:

- I – Percorrerem integralmente o percurso oficial;
- II – Utilizarem corretamente o chip eletrônico durante toda a prova;
- III – Permanecerem com o número de peito oficial devidamente afixado na parte frontal do corpo, em local visível.

§2º

Serão automaticamente desclassificados os participantes que:

- I – Cortarem percurso;
- II – Utilizarem chip ou número pertencente a outro atleta;
- III – Receberem auxílio externo que proporcione vantagem competitiva;
- IV – Praticarem qualquer conduta antidesportiva;
- V – Descumprirem orientações da organização ou da equipe de arbitragem.

§3º

Os resultados oficiais serão divulgados após a homologação da empresa responsável pela cronometragem.

§4º

A Comissão Organizadora poderá revisar qualquer resultado caso sejam constatadas inconsistências ou irregularidades durante a apuração.

CAPÍTULO IX

DA PREMIAÇÃO

Art. 9º

Receberão troféus os seguintes atletas:

Categoria Geral

- 1º ao 5º lugar Masculino;
- 1º ao 5º lugar Feminino.

Categoria Geral Militar

- 1º ao 5º lugar Masculino;
- 1º ao 5º lugar Feminino.

Categorias por Faixa Etária

- 1º ao 3º lugar Masculino;
- 1º ao 3º lugar Feminino.

§1º

Além dos troféus, os atletas classificados entre o **1º e o 5º lugar da Categoria Geral Masculina e Feminina** receberão vale-compras para utilização na **Virtual Esportes**, conforme a seguinte distribuição:



1º Lugar — Vale-compras de R\$ 400,00



2º Lugar — Vale-compras de R\$ 250,00



3º Lugar — Vale-compras de R\$ 150,00



4º Lugar — Vale-compras de R\$ 100,00



5º Lugar — Vale-compras de R\$ 100,00

§2º

Os vales-compras são pessoais, intransferíveis e deverão ser utilizados conforme as regras estabelecidas pela empresa parceira.

§3º

A ordem de prioridade para premiação obedecerá aos seguintes critérios:

I – Classificação Geral;

II – Classificação Geral Militar;

III – Classificação por Faixa Etária.

§4º

O atleta premiado em categoria superior não fará jus à premiação das categorias subsequentes, não sendo permitida a acumulação de premiações.

§5º

Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem o percurso dentro das normas deste regulamento receberão a **Medalha Finisher Oficial da 1ª Cianorte Fire Run**.

CAPÍTULO X

DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 10º

A organização disponibilizará estrutura de atendimento médico para prestação de primeiros socorros durante a realização do evento.

§1º

Sempre que necessário, o participante poderá ser encaminhado por ambulância ao serviço de saúde de referência.

§2º

As despesas decorrentes de atendimentos médicos, internações, medicamentos, exames ou tratamentos posteriores ao primeiro atendimento prestado pela organização serão de responsabilidade exclusiva do participante e/ou de seu responsável legal.

§3º

A Comissão Organizadora poderá impedir a participação ou determinar a retirada de qualquer atleta que apresente condições físicas incompatíveis com a prática esportiva, visando preservar sua integridade física e a segurança dos demais participantes.

§4º

Recomenda-se que todos os participantes estejam com avaliação médica atualizada e aptos para a prática de atividades físicas de intensidade compatível com a prova.

Capítulo XI – Reposição de Nutrientes

§1º Ao término da prova, a organização disponibilizará aos atletas regularmente inscritos água potável e frutas para reposição hídrica e energética.

§2º A quantidade de alimentos e bebidas disponibilizada seguirá critérios técnicos da organização, não caracterizando obrigação de fornecimento ilimitado.

Capítulo XII – Disposições Gerais

§1º Ao efetivar sua inscrição, o atleta declara conhecer, aceitar e cumprir integralmente todas as disposições deste Regulamento.

§2º Os participantes deverão respeitar integralmente o percurso oficial, bem como as orientações da organização, equipe de apoio, arbitragem, agentes de trânsito e demais autoridades presentes.

§3º É de responsabilidade exclusiva do atleta manter-se atento às condições do percurso, incluindo desníveis, aclives, declives, obstáculos naturais ou artificiais e demais características inerentes à prática da modalidade.

§4º O número de peito e o chip eletrônico são de uso obrigatório, pessoal e intransferível durante toda a prova.

§5º O atleta que ceder seu numeral ou chip a terceiros, utilizar equipamentos de outro participante ou praticar qualquer ato que comprometa a lisura da competição será imediatamente desclassificado.

§6º A organização reserva-se o direito de alterar o percurso, horários ou demais aspectos operacionais do evento, quando necessário, visando à segurança dos participantes ou ao cumprimento de determinações dos órgãos públicos competentes.

§7º A prova será realizada independentemente das condições climáticas, salvo se houver situação que coloque em risco a integridade física dos participantes, equipe organizadora, voluntários ou público presente.

§8º A organização não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, furtados, esquecidos ou danificados durante a realização do evento.

Capítulo XIII – Alteração, Suspensão ou Cancelamento do Evento

§1º A organização poderá alterar a data, horário, percurso ou até mesmo suspender ou cancelar a realização da prova em decorrência de motivos de força maior, caso fortuito ou determinações de autoridades públicas.

Consideram-se motivos de força maior, entre outros:

- condições climáticas severas;
- calamidade pública;
- pandemias;
- questões de segurança pública;
- acidentes de grande proporção;
- determinações judiciais ou administrativas;
- qualquer situação que comprometa a segurança do evento.

§2º Em caso de adiamento da prova, a inscrição permanecerá automaticamente válida para a nova data definida pela organização.

§3º Caso o atleta não possa participar na nova data estabelecida, não haverá obrigatoriedade de reembolso da inscrição, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação vigente.

§4º Todas as alterações serão divulgadas pelos canais oficiais da organização.

Capítulo XIV – Responsabilidades do Atleta

§1º O atleta declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova, assumindo inteira responsabilidade por seu estado de saúde.

§2º Recomenda-se que todos os participantes realizem avaliação médica antes da competição.

§3º O atleta participa do evento por sua livre e espontânea vontade, assumindo integral responsabilidade pelos riscos inerentes à prática esportiva.

§4º A Comissão Organizadora poderá impedir a participação ou retirar da prova qualquer atleta que apresente condições físicas incompatíveis com a continuidade da competição ou que coloque em risco sua integridade física ou a de terceiros.

§5º O atleta compromete-se a respeitar os demais participantes, organizadores, voluntários e autoridades, mantendo conduta compatível com os princípios do esporte e do espírito esportivo.

Capítulo XV – Direito de Uso de Imagem

§1º Ao efetivar sua inscrição e participar da 1ª Cianorte Fire Run, o atleta autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo captados durante o evento.

§2º A autorização compreende fotografias, filmagens, transmissões ao vivo, gravações, entrevistas e demais registros audiovisuais produzidos durante o evento.

§3º A utilização desse material poderá ser realizada pela Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores e pela MA FERA ESPORTES LTDA., em qualquer meio de comunicação, inclusive:

- redes sociais;
- televisão;
- rádio;
- jornais;
- revistas;
- sites;
- materiais institucionais;
- campanhas publicitárias;
- ações promocionais.

§4º O atleta declara não possuir qualquer direito de remuneração decorrente da utilização dos referidos registros.

Capítulo XVI – Disposições Finais e Casos Omissos

§1º Todos os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

§2º O ato da inscrição implica ciência, concordância e aceitação integral deste Regulamento.

§3º Este Regulamento poderá ser atualizado pela organização sempre que necessário, sendo as alterações divulgadas nos canais oficiais do evento.

§4º Os participantes comprometem-se a acompanhar as publicações oficiais da prova, responsabilizando-se por manter-se informados sobre eventuais alterações.

ANEXO I – Autorização para Participação de Menor de Idade

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR NA 1ª CIANORTE FIRE RUN

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
_____, residente à _____,
na qualidade de responsável legal, autorizo o(a) menor:

Nome: _____

Data de nascimento: //____

RG: _____

CPF: _____

a participar da **1ª Cianorte Fire Run**, que será realizada no dia **18 de outubro de 2026**, em Cianorte – Paraná.

Declaro que o(a) menor encontra-se em condições físicas e de saúde compatíveis com a prática da modalidade esportiva, assumindo integral responsabilidade por sua participação.

Declaro, ainda, estar ciente dos riscos inerentes à prática esportiva e isento a Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores e parceiros de responsabilidade por quaisquer eventos decorrentes de condições de saúde preexistentes ou informações omitidas.

Local: _____

Data: // _____

Assinatura do responsável:

Nome completo:

Dúvidas e informações

Fera Esportes



WhatsApp: [\(44\) 99816-5101](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511998165101)